



Prefeitura da Estância de Águas da Prata  
"Rainha das Águas"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 273 de 18 de Abril de 1974.

"Fica interditada a ponte da Fazenda Bela Vista ou Fazenda Dona Maria."

WELSON GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando as condições da atual ponte ~~pernita~~ não permite tráfego sobre a mesma;

Considerando que para resolver os problemas dos moradores que ali residem e em comum acordo com proprietários da mesma região que cederam terreno, foi construído uma nova estrada que dá acesso a rodovia Estadual asfaltada;

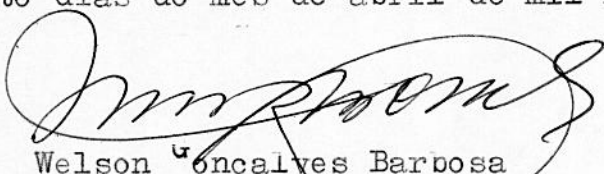
DECRETA-

1º - Fica interditada a ponte da fazenda Bela Vista ou fazenda Dona Maria

2º - A Prefeitura Municipal não terá nenhuma responsabilidade sobre qualquer acidente que possa vir ocorrer aquela ponte em respeito as normas desse Decreto.

3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Welson Gonçalves Barbosa

Prefeito Municipal

  
Sonia Bettio Couto Reis

Secretária Substituta